



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 52/2024

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
COMÉRCIO DE MAQ. E PEÇAS MICHELIN LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	016.001. 392 2180	Serviço de limpeza, lubrificação e montagem (7611) COMÉRCIO DE MAQ. E PEÇAS MICHELIN LTDA CNPJ: 07.092.106/0001-01 RUA DO LUPI, 826 CENTRO - CENTRO, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000	UND 60,00	15 900,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
3248	2024	010901	08.122.0003.2058.0000	3.3.90.39.17.00.00.00	1.1.0500	900,00

Objeto: Contratação de serviço de lubrificação das máquinas de costura para realização de curso profissionalizante de corte e costura.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 900,00 (novecentos reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 18 de abril de 2024

Visto - Assessoria Jurídica

ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE
PREFEITO MUNICIPAL